PORTARIA N.º 037/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora SANDRA CAETANO DOS SANTOS."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, a servidora Sra. *SANDRA CAETANO DOS SANTOS*, portadora da cédula de identidade nº 096829024 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 806.065.981-20, efetiva no cargo de *PROFESSORA*, Classe "C", nível "5", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 11/05/2016 data do retorno da servidora do período de afastamento e término em 30/05/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.08.01525P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI